



Processo nº 0800302-85.2022.8.20.5112.

Parte Requerente: RAIMUNDA FERREIRA SILVA BANDEIRA

Parte Requerida: NOVA AURORA EMPREENDIMENTOS LTDA e outros.

AUTO DE PENHORA DEPÓSITO e AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de SETEMBRO de 2024, na cidade de Apodi/RN, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao mandado do (a) MM. Juiz (a) de Direito desta Comarca, ID: 131355480 e extraído/expedido nos autos do processo em epígrafe, com as partes acima já devidamente qualificadas, dirigi-me na data de hoje ao referido endereço e aí sendo, após as formalidades legais, efetuei a **PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO** do bem imóvel indicado, que passo a descreve-lo:

LOTE residencial, Nº 10, QUADRA 02, ÁREA 360,00 M², confrontantes, ao sul com a área verde 01, ao norte com a Rua Projetada, 02, ao leste com o lote 09 e a oeste com o lote 11, DENOMINADO LOTEAMENTO VERDE VILLE, SITUADO NO MUNICÍPIO DE APODI/RN, Registrado no livro de nº 2-41 - REGISTRO GERAL, desta Comarca, na matrícula de nº 4.798, o respectivo registro de nº R-10.-4.798, datado de 01 de junho de 2017.

AVALIAÇÃO: Após localização e vistoria do imóvel supra, levando em considerações os valores praticados no referido loteamento e outros empreendimentos da região, com métodos de comparação e pesquisa, considerando também, que a região do imóvel penhorado ainda não dispõe de infraestruturas, como saneamento, água e energia elétrica, avalio o imóvel em **R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais)**.

O imóvel se encontra em estado regular de conservação.

DEPÓSITO: Em seguida depusitei o imóvel penhorado em mãos da parte **exequente/requerente a Sra.** RAIMUNDA FERREIRA SILVA BANDEIRA, pois não localizei a (s) parte (s) executada (s), tampouco seu advogado, dando-lhe ciência de que na qualidade de fiel depositária, não poderá do imóvel se desfazer sem prévia autorização do Juízo, sob as penas da lei. Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. O referido é verdade. Dou fé.

Apodi/RN, 30 de SETEMBRO de 2024.


Antônio Aldécir de Moraes
Oficial de Justiça


Depositário (s)

Cônjuge